
Declínio de Participação em Processo Licitatório

1 mensagem

Construtora MF <construtoramfe@gmail.com>

26 de janeiro de 2026 às 09:08

Para: licitacoespequi@gmail.com

Prezados,

Venho por meio deste, manifestar formalmente o declínio da participação desta empresa no processo licitatório nº 117/2025.

Tal decisão se fundamenta no fato de que a proposta comercial apresentada já ultrapassa o prazo de validade de 60 dias, originalmente estabelecido, não refletindo mais as condições atuais de mercado, especialmente no que se refere a custos de insumos, mão de obra e encargos.

Adicionalmente, considerando o decurso do tempo desde a apresentação da proposta, bem como eventuais alterações de cenário econômico e operacional, entendemos que a manutenção dos valores inicialmente ofertados poderia comprometer a adequada execução contratual, razão pela qual optamos, de forma responsável e transparente, por não prosseguir no certame.

Ressaltamos que a presente manifestação tem caráter estritamente técnico e administrativo, não havendo qualquer óbice quanto ao interesse da empresa em participar de futuros processos licitatórios promovidos por este órgão, desde que em condições atualizadas e compatíveis com a realidade do mercado.

Dessa forma, solicitamos que seja registrado o presente declínio para os devidos fins.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

Att;

Arthur Henrique Toledo

Engenheiro Civil - CREA 188.414/D

Contato: (37) 98808-6726

**CONSTRUTORA MF**